



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 129
11 DE JULHO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE JULHO DE 2016 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CAPISTRANO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CUNHA	CG/CPCI
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM JOAQUIM	CPRM/6º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ADOLFO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **EDITAL Nº 013 / DP-2 / 2016, DE 07 DE JULHO DE 2016**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de **CLÓVIS PEREIRA DE FREITAS**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Wagner Soares da Costa, Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

● **EDITAL Nº 014 / DP-2 / 2016, DE 07 DE JULHO DE 2016**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de **NASCIMENTO FREITAS DA SILVA**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Wagner Soares da Costa, Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, Chefe do Gabinete do Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o Exmº Sr. CEL QOPM 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, entrará em gozo de **10 (dez) dias** de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, a contar do dia 25 JUN 2016, passando a responder pelo Comando da Corporação, o Sr. CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 822/2016 – Ch. Gab) **(OBS: Republicado, por haver saído com incorreção no BG Nº 118/2016).**

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 14 JUL a 12 AGO 2016, devendo se apresentar por conclusão

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

no dia 13 AGO 2016, pronto para expediente e serviço. Passando a responder pela respectiva Chefia, o MAJ QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 595/2016 – DAL/1).

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, daquele CINT, o gozo de 09 (nove) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 a 14 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 15 JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. nº 341/2016 – SEC/CINT).

O CEL QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao MAJ QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, Comandante da 13ª CIPM (Uruará), o gozo de 12 (doze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 10 a 21 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 JUL 2016, pronto para expediente e serviço. Passando a responder pelo respectivo Comando, o MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 1039/2016 – SEC/DGO).

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante de Missões Especiais da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, Comandante da CIPC (Belém), o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 11 a 30 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 31 JUL 2016, pronto para expediente e serviço, restando 10 (dez) dias para serem gozados no mês de dezembro/2016. Passando a responder pelo respectivo Comando, o CAP QOPM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA, acumulativamente com a função que já exerce (Of. nº 278/2016 – CME).

O Sr. CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe de Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, Comandante do CPR III (Castanhal), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 25 JUL a 23 AGO 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 24 AGO 2016, pronto para expediente e serviço. Passando a responder pelo respectivo Comando, o TEN CEL QOPM JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, Subcomandante do COInt, acumulativamente com a função que já exerce (Mem. nº 285/2016 – CPR III).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

● DECLARAÇÃO DA JUNTA REGULAR DE SAÚDE

O CEL QOPM SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONÇALVES, do DGO (Icoaraci), foi inspecionado pela JRS e julgado APTO para o serviço policial militar, a contar de 30 JUN 2016, conforme declaração da JRS, apresentada naquela Chefia (Of. nº 1043/2016 - SEC/DGO)

● ESCALA DE SOBREVISO DA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO	OFICIAL	TELEFONES
01 A 16 JUL 2016	TEN CEL QOSPM GLÁUCIA	98405-7920
17 A 31 JUL 2016	CAP QOSPM ALEXANDRE	98208-4149 / 98813-8575 / 3245-5041

Quartel em Belém-PA, 30 de junho de 2016.
GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO – TEN CEL QOSPM RG 22598
DIRETORA DA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA
(Of. Nº 182/2016 – CMV).

● ESCALA DE SOBREVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREVISO	HORÁRIO
09/07/2016	SÁBADO	TEN CLYVIA	07h às 07h
10/07/2016	DOMINGO	TEN CARLOS	07h às 07h
11/07/2016	SEGUNDA-FEIRA	MAJ MÁRCIO	19h às 07h
12/07/2016	TERÇA-FEIRA	MAJ ADOLFO	19h às 07h
13/07/2016	QUARTA-FEIRA	MAJ ANA JÚLIA	19h às 07h
14/07/2016	QUINTA-FEIRA	MAJ ADRIANA	19h às 07h
15/07/2016	SEXTA-FEIRA	MAJ LILIAN	19h às 07h

Belém-PA, 05 de julho de 2016.
PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741
DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA
(Of. Nº 166/2016 – ODC).

● PERMUTA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizou a permuta de serviço de Superior-de-Dia à PMPA, para os dias 12 JUL 2016 (terça-feira) / 2º turno, e 19 JUL 2016 (terça-feira) / 2º turno, respectivamente, entre o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, do Almot. Central, e o MAJ QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, do EMG, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059, de 03 ABR 2013 (Parte nº 007/2016 – AC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao 2º SGT PM RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA, daquele CINT, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 15 JUL a 13 AGO 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 14 AGO 2016, pronto para expediente e serviço (Of. nº 341/2016 – SEC/CINT).

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a CB PM RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA, da DAL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 JUL a 04 AGO 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 05 AGO 2016, pronta para expediente e serviço (Of. nº 599/2016 – DAL/1).

● AUTORIZAÇÃO P/ INSCREVER-SE EM CONCURSO PÚBLICO

O CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Comandante de Missões Especiais da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou os policiais militares abaixo relacionados, todos da CIPFLU (Belém), a inscreverem-se no Concurso Público para Admissão ao CFO PM/2016, conforme Edital nº 001/CFO/PMPA/2016:

• CB's PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO, RG 34610 OSVALDO LIMA DE ARAÚJO JÚNIOR e RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO;

• SD's PM RG 36531 JEFFERSON ALESSANDRO LOPES BOTELHO, RG 36362 JEFFERSON FARIAS DOS SANTOS, RG 39021 CAMILA DE CARVALHO COSTA, RG 39044 CAMILA DOS SANTOS CARDOSO, RG 39025 DANIELLE SAMPAIO DE FREITAS, RG 39678 RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI, RG 39016 CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, RG 39402 LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA, RG 36788 DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA, RG 39386 MARNEI SANTOS E SANTOS e RG 39486 MIQUÉIAS MONTEIRO CABRAL (Of. Nº 277/2016 – CME).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 29 DE JUNHO DE 2016 – EMG

Cria o distintivo do Curso de Adaptação de Oficiais PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações da redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 14 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CRIAR** na Polícia Militar do Pará, o **distintivo do Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO PM)**.

Art. 2º O distintivo do Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO PM) será utilizado exclusivamente pelos concluintes do referido curso, no bolso do lado direito nos uniformes operacionais, confeccionados em tecido bordado e em metal esmaltado, nos uniformes de passeio e representação, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º O distintivo do Curso de Adaptação de Oficiais PM (CADO PM) é formado por elementos representativos e místicos que simbolizam as atividades desenvolvidas pelos Oficiais PM dos quadros QOCPM, QOSPM e QCOPM. É dividido em duas partes: escudos e símbolos, e terá a seguinte heráldica:

I – **ESCUDO**: Formato francês, com fundo em esmalte vermelho, com borda em filete dourado, dividindo-o em três partes.

II – **SÍMBOLOS**: Dentro do escudo, bem no vértice das divisões do escudo em três partes, há uma Estrela Guia dourada, que simboliza a atividade Policial Militar e que deve estar no centro da orientação e do preparo para atuação profissional. Na parte esquerda do mesmo escudo está disposta uma **Cruz** em amarelo ouro, cuja trave lateral está disposta a 1/5 de distância de sua parte superior, simbolizando o sacrifício de Cristo e, por conseguinte, a atividade da Capelania, cujo serviço de orientação espiritual e conforto em meio ao sofrimento lembra a fé que se deve ter para superação dos obstáculos. Na parte direita, uma **Cruz** em amarelo ouro, cujos lados guardam a mesma proporção e representa todas as

atividades de saúde da Corporação, que pela busca em prevenir e mitigar as doenças, busca promover o bem estar em todas as suas formas e está em perfeito equilíbrio com a promoção do sufrágio espiritual e por isto ladeada a este. Na porção inferior do escudo, encontra-se um **Triângulo Isósceles** vasado e sobreposto por um **sabre**, símbolo dos quadros complementares de Oficiais, que representa as demais categorias profissionais que atuam no assessoramento aos comandos e na promoção do bem estar psicossocial da tropa. Por fora, o escudo é adornado por dois **Ramos de Copaibeira (Copaifera langsdorffii)**, cujo uso tradicional sob a forma de bálsamo e óleo demonstra a riqueza vegetal e profícua ação curativa da exuberante floresta amazônica, ainda por detrás do escudo estão dispostas duas **Espadas Cruzadas**, símbolo do Oficialato da corporação. Todo o conjunto de adornos é enlaçado por uma faixa na cor azul disposta na base inferior do escudo, perpassando pelas espadas, onde se lê a inscrição “**CADO**”, faixa esta que em sua porção esquerda lê-se “**PM**” e à direita “**PA**”. As inscrições citadas são em amarelo ouro.

Art. 4º O distintivo possuirá duas apresentações: em base metálica esmaltada e bordada, com altura de 3,7 cm e largura proporcional de 3,2 cm, respeitando-se as características contidas no Art. 3º e de acordo com o Anexo I, desta Resolução.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e/ou confecção do distintivo dar-se-á às expensas dos respectivos concluintes do CADO PM.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de junho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 410/2016 – EMG).

ANEXO I

O distintivo terá comprimento de 3,2 cm e largura de 3,7 cm.



3,2 cm

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 1803/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando que nos termos da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Carlos Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, foi alterado o Item G, da decisão anterior, que determinou a suspensão do exercício da função pública do SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Artigo 1º, da Portaria nº 1615/2016-DP/2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.156, de 27/06/2016, e transcrito para o Boletim Geral nº 119/2016-PMPA, que suspendeu do exercício da função pública o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, do 6º BPM / CPRM , passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º **SUSPENDER** o SD PM RG 37045 RIANDERSON RABELO SOARES, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua), da atividade Policial Militar externa, devendo ser alocado em atividade administrativa, ou outra, desde que em nenhuma delas faça uso de arma de fogo, vez que fica igualmente suspenso o direito ao porte de arma de fogo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 1804/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2016-CORREIÇÃO GERAL, de 02 de maio de 2016, que conhece e não dar provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelos policiais militares: 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, lotado no 16º BPM, 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, lotado no 16º BPM, CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, lotado no 16º BPM, CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS, lotado no DGO, e CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO, lotado na 23ª CIPM, e dessa forma manter a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº 002/2011-CorCPR VIII, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 024/2016-PMPA, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina, após publicação da decisão administrativa, ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Art. 1º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, do 16º BPM (Altamira), matrícula funcional nº 57418231.

Art. 2º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, do 16º BPM (Altamira), matrícula funcional nº 57662571.

Art. 3º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, do 16º BPM (Altamira), matrícula funcional nº 56843151.

Art. 4º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS, do DGO (Icoaraci), matrícula funcional nº 57290501.

Art. 5º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO, da 23ª CIPM (Novo Repartimento), matrícula funcional nº 5728967.

Art. 6º **EXCLUIR** da folha de pagamento os policiais militares: 3º SGT PM RG 26363 EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 29991 GILBERTO VENITES GONÇALVES, CB PM RG 23716 LUÍS CARLOS ARAÚJO DA SILVA, CB PM RG 26344 LAURIVAN DE FREITAS RAMOS e CB PM RG 26368 WILMAR VIEIRA BRITO. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 7º Determinar aos Comandantes dos órgãos de lotação dos mencionados policiais militares, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO AMIOR GERAL**

PORTARIA Nº 608/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2015, exercício ano 2016, para o mês de dezembro/2016, o TEN CEL QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, à disposição da SEGUP.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Art. 2º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2015, exercício ano 2016, para o mês de dezembro/2016, o MAJ QOPM RG 27311 OPHIR DUARTE **MUFARREJ**, à disposição da SEGUP.

Art. 3º **INCLUIR** no plano de férias referente ao ano 2015, exercício ano 2016, para o mês de setembro/2016, o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 544/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 1555/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 627/2016 – P1/CPC, de 10 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC (Belém) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1679/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 093/2016 – CPL, de 17 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19390 ABREU MOREIRA DO NASCIMENTO, por necessidade do serviço, da Comissão Permanente de Licitação (Icoaraci) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, por necessidade do serviço, do Centro de Convênios e Contratos da PMPA (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1680/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 564/2016 – CIPAS, de 16 de junho de 2016, com base na conclusão do relatório social, emitido pelo Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24743 ANTÔNIO SATIRO CORPES DE SOUZA, por interesse próprio, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para o 11º BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1682/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 1859/2016 DP2, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 19690 IVETE MATOS DE SOUZA, no CFAP (Belém) / DEI, por ter sido revertida ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016, transcrito no BG nº 101/2016-PMPA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, no CFAP (Belém) / DEI, por ter sido revertida ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016, transcrito no Boletim Geral nº 101/2016-PMPA.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Art. 3º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 15428 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS, na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), por ter sido revertido ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, conforme publicação no Diário Oficial nº 33.138, de 01/06/2016, transcrito no Boletim Geral nº 101/2016-PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1683/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 941/2016 – CPR IV, de 09 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 1529/2015 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 132/2015-PMPA, que transferiu, por necessidade do serviço, o 2º SGT PM RG 26232 EMERSON LUIZ NAZARÉ DA GAMA, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí) para a 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1686/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 644/2016 – P1/BPA, de 16 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 33224 RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA e o CB PM RG 32521 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33224 RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA, por interesse próprio, do BPA / CPE (Belém) para o 6º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32521 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, por interesse próprio, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua) para o BPA / CPE (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1699/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 257/2016 – P1/CPR III, de 14 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 22517 JOEL BATISTA DE SOUZA e o SD PM RG 38055 ADRIANO CAMPELO DIAS;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22517 JOEL BATISTA DE SOUZA, por interesse próprio, do 5º BPM / CPR III (Castanhal) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38055 ADRIANO CAMPELO DIAS, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o 5º BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1700/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 259/2016 – CPR I/1ª Seção, de 20 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40315 WALLEX SANTOS DE LIMA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40315 WALLEX SANTOS DE LIMA, por interesse próprio, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1701/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 309/2016 – P1/CPE, de 20 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 36710 RENAN ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 36710 RENAN ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o Comando de Policiamento Especializado (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1702/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 337/2016 – 1ª Seção/CPR IX, de 20 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DO SANTOS VIANA e o SD PM RG 39997 JOSIELSON ALBUQUERQUE RÊGO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DO SANTOS VIANA, por interesse próprio, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39997 JOSIELSON ALBUQUERQUE RÊGO, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1703/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 434/2016 – Seq. Adm/CFAP, de 08 de junho de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, por interesse próprio, do CFAP (Belém) / DEI para o Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1776/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 32743 MARCOS ROBERTO PACHECO SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32743 MARCOS ROBERTO PACHECO SILVA, por interesse próprio, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 2240/2016 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 609/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CAP QOAPM RG 17122 **AILTON ARAÚJO LIMA**, do 13º BPM (Tucuruí), o gozo de 02 (dois) meses restantes de Licença Especial, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2016, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 09 MAR 2008, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado conforme publicação constante no BG nº 036/1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de julho de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 544/2016 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

CONTRATO Nº 010/2015

Data da Assinatura: 07/07/2016

Vigência: 09/07/2016 a 08/07/2017

Valor Global Estimado: R\$ 100.000,00

Justificativa: As partes contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato será prorrogado por um período de 12 (doze) meses.

Orçamento: PT: 06303142582770000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0101, 0150 e 0350.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares (FUNSAU)

Contratado: Sociedade Beneficente SÃO CAMILO - Hospital ANITA GEROSA.

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES - TEN CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0674 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 15/11/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **JUSSI MARTINS NASCIMENTO**

MATRÍCULA: 3408450/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.153,30

BENEFICIÁRIO: ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0769 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 07/02/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **PAULO ELZEMAN DOS SANTOS PAIVA**

MATRÍCULA: 3390608/1

CARGO: 1º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.819,47

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO LEAL PAIVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 684 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 14/02/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **ARÍSTOLES DOS SANTOS CORRÊA**

MATRÍCULA: 3368866/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 6.875,67

BENEFICIÁRIO: ADALGISA MARIA POMBO CORRÊA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 0692 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 27/07/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO ANTÔNIO DE BRITO**

MATRÍCULA: 3373614/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 4.705,04

BENEFICIÁRIO: TEREZA SANTOS DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 687 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 08/11/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **ALCINDO LEAL FREITAS**

MATRÍCULA: 3377601/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 4.300,41

BENEFICIÁRIO: MARLENE FARACHE DE FREITAS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIR

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0763 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 23/12/2012

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **JOSÉ PEDRO ALVES DE MENEZES**

MATRÍCULA: 339959101/1

CARGO: SUBTENENTE

VALOR: R\$ 5.513,52

BENEFICIÁRIO: CÂNDIDA LIMA DE MENEZES

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 0738 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 30/03/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO DA SILVA MANSANO GARCIA**

MATRÍCULA: 3352870/1

CARGO: 1º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.695,92

BENEFICIÁRIO: DILAMIL PANTOJA GARCIA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 736 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 28/01/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **WILSON DE OLIVEIRA SANTOS**

MATRÍCULA: 3365999/1

CARGO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.616,50

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS FURTADO PANTOJA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0766 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 06/03/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **MÁRIO OSVALDO ELPÍDIO FERREIRA DIAS**

MATRÍCULA: 3401979/1

CARGO: 1º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.791,57

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 788 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 06/04/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA**

MATRÍCULA: 3364682/1

CARGO: 3º SARGENTO

VALOR: R\$ 5.199,06

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 749 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 15/02/2016

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO**

MATRÍCULA: 5222044/2

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 4.435,94

BENEFICIÁRIO: IARA PATRÍCIA DA SILVA AZEVEDO
PAULO VINÍCIUS AZEVEDO BARBOSA
PAULO FELIPE AZEVEDO BARBOSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 761 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 30/12/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **EDSON FRANCISCO DA SILVA**

MATRÍCULA: 5018382/1

CARGO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 3.819,88

BENEFICIÁRIO: SUELI RODRIGUES JARDIM DA SILVA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 0727 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06 e 070/10.

ÓBITO: 14/12/2015

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **SÍLVIA MARGARIDA LIMA SOUSA**

MATRÍCULA: 5208483/1

CARGO: SUBTENENTE

VALOR: R\$ 4.284,32

BENEFICIÁRIO: EMMANOEL SOARES SOUSA

WAGNER DANIEL LIMA SOUSA

ISRAEL CRISTIAN LIMA SOUSA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0777 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar benefício de Pensão concedido pela Portaria 0345/204 e 2313/14, aos dependentes do policial militar FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM, em decorrência de sua promoção "Post Mortem", o qual foi promovido a patente de 3º Sargento através da PORTARIA Nº 0231/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85 e art. 9º do Decreto estadual nº 4242/86.

ÓBITO: 18/10/2011

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM**

MATRÍCULA: 40044000/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 1.929,38

BENEFICIÁRIO: DEUZELI OLIVEIRA DANTAS

ASSIS LIMA VALENTIM

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0776 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão concedido pela Portaria 1041/2014 aos dependentes do policial militar RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ, em decorrência de sua promoção "Post Mortem", o qual foi promovido a patente de 3º Sargento através da PORTARIA Nº 032/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85 e art. 9º do Decreto estadual nº 4242/86.

ÓBITO: 02/08/2013

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ**

MATRÍCULA: 5773377/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 2.492,91

BENEFICIÁRIO: PAULA IRIS DE AMORIM BORGES DA CRUZ

ANA LUISA BORGES DA CRUZ

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

PORTARIA Nº 0775 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão concedido através da PORTARIA Nº 1235/2015 para DAYANE CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS, em decorrência da promoção "Post Mortem" do ex-segurado GEDERSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, o qual foi promovido para a patente de CABO através da PORTARIA Nº 061/15 da Polícia Militar, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85, art. 9º e do art. 22, item 3 do Decreto estadual nº 4242/86.

ÓBITO: 03/09/2014

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **GEDERSON DE OLIVEIRA ARAÚJO**

MATRÍCULA: 4219105/1

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 2.356,62

BENEFICIÁRIO: DAYANE CRISTINA RIBEIRO DE ASSIS

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 0793 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO : Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão concedido pela Portaria 1076/2014 aos dependentes do policial militar JORGE LUIZ PINHEIRO MOREIRA, em decorrência de sua promoção "Post Mortem" para a patente de Cabo através da PORTARIA Nº 033/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei 5251/85 c/c o art. 4º, item 4 da Lei 5250/85 e art. 9º do Decreto Estadual nº 4242/86.

ÓBITO: 07/07/2013

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **JORGE LUIZ PINHEIRO MOREIRA**

CARGO: CABO

VALOR: R\$ 2.064,51

BENEFICIÁRIO: HELEN GUIMARÃES DE SOUSA MOREIRA

LEVI HELLON DE SOUSA MOREIRA

JUDÁ HELLION DE SOUSA MOREIRA

BENJAMIM HIEL DE SOUSA MOREIRA

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

PORTARIA Nº 757 DE 01 DE JULHO DE 2016

FUNDAMENTAÇÃO: Incluir no benefício de pensão concedidos pela Portaria 3465 de 05/09/2012 para as dependentes abaixo nominadas, cujos percentuais serão assim redistribuídos entre as beneficiárias: 50% em favor de AMALIA DA COSTA PASSOS na condição de filha, 50% em favor de MARIA TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA PASSOS na condição de esposa.

ÓBITO: 29/12/2014

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EX-SEGURADO: **GEORGEONOR PALHETA COSTA**

MATRÍCULA: 56966740/1

CARGO: SOLDADO DE 2ª CLASSE

VALOR: R\$ 3.187,90

ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA (Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

● DETERMINAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no art. 102, §2º, incisos I e II da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará), bem como a exigência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado (IGEPREV), Órgão responsável pelo processamento da transferência para inatividade dos policiais militares, além do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), **determina** aos Comandantes imediatos dos militares abaixo nominados, os quais se encontram com o processo de Reserva Remunerada a pedido, protocolado na Diretoria de Pessoal da PMPA, que emitam declaração (modelo – anexo I), que verse acerca da existência, ou não, de sindicância, inquérito ou processo, em qualquer jurisdição, referente aos militares estaduais, e ainda que conste o cumprimento, ou não, de pena de qualquer natureza; seu andamento; possibilidade de implicação em penas pecuniárias e punições disciplinares.

Com efeito, devem ser observados os inquéritos e os processos relacionados com a atividade militar, descartando-se as ações que tratem de assuntos de natureza civil.

Desta feita, **todo o processo de Reserva Remunerada a pedido**, deverá vir instruído com o referido documento, onde a não apresentação do documento implicará na paralisação do processo, por ser indispensável, para que o IGEPREV aceite o processo, faça a análise e tome as demais providências necessárias.

O IGEPREV solicita ainda que seja providenciado requerimento em que o militar opta pelo desaquartelamento após o 91º (nonagésimo primeiro) dia em que deu entrada no processo de reserva remunerada a pedido (modelo – anexo II), para ser anexado ao processo de inatividade.

ORD	GRAD / RG / NOME	LOTAÇÃO
01	SUB TEN PM RG 11281 ROBERTO LOBO ALVES	21ª CIPM
02	SUB TEN PM RG 11515 JORGE RODRIGUES DE FREITAS	CPR V
03	1º SGT PM RG 19055 JOÃO EDUARDO SOUSA ROCHA	AMC
04	1º SGT PM RG 14763 SALIMAR GAIA DE MELO	2º BPM
05	2º SGT PM RG 17287 JOSÉ ALACI NEGRÃO FLEXA	RPMON
06	2º SGT PM RG 10596 RUBENS MOREIRA TAVARES	1º BPM
07	3º SGT PM RG 13824 RAIMUNDO HÉLIO NEVES BORGES	5º BPM
08	3º SGT PM RG 18461 TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA	5º BPM
09	3º SGT PM RG 18401 ÂNGELA MARIA SOUSA SILVA	5º BPM
10	3º SGT PM RG 18906 SÍLVIO MANOEL CARNAVALE DOS SANTOS	5º BPM
11	CB PM RG 24103 RICARDO DA SILVA RODRIGUES	6º BPM
12	CB PM RG 9596 PAULO ROBERTO GARCIA DO NASCIMENTO	CIPTUR
13	CB PM RG 11105 JOSUÉ AUGUSTO NAVEGANTES DA COSTA	BPOP
14	CB PM RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA RIPARDO	10º BPM
15	CB PM RG 24715 PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÊGO	11º BPM

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de julho de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Nota nº 069/2016 - DP/2) (Of. nº 2149/2016 – DP/2).

Anexo I



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(UNIDADE DE LOTAÇÃO DO PM)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, que o (posto/graduação) PM, RG nº XXXXX, _____ (NOME DO MILITAR), (nacionalidade), _____ (naturalidade), _____ (estado civil) , portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, MF nº XXXXXXXX/X, admitido na Corporação em (dia) de (mês) de (ano), atualmente ocupando o cargo de (posto/graduação) PM, não encontra-se respondendo a Inquérito Militar / Conselho de Disciplina / PADS / Sindicância e nenhum Processo Criminal e outros que venham a interferir na vida funcional do militar.

(município)/PA, (dia) de (mês) de (ano).

(NOME DO COMANDANTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO) – (POSTO) PM RG XXXXX
Comandante da Unidade / ou correspondente

* Subsidiaram a declaração expedida, as certidões de antecedentes emitida pela Corregedoria Geral da PMPA, pela Justiça Militar do Estado, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pela Justiça Federal da Circunscrição (TRF 1ª Região) em anexo.



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - QUARTEL DO ...
Endereço da Unidade de Lotação, Bairro: _____ - CEP: _____ / município-PA. Fone: _____
Site: WWW.pm.pa.gov.br, Digitador: _____
(Rodapé da Unidade de Lotação)

(Nota nº 069/2016 - DP/2) (Of. nº 2149/2016 – DP/2).

Anexo II



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
(UNIDADE DE LOTAÇÃO DO PM)



REQUERIMENTO

Eu, _____ (NOME DO MILITAR) _____, (naturalidade) _____, (estado civil) _____, portador(a) do RG nº XXXXXX, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula funcional nº XXXXXXXXX/X, atualmente ocupante do cargo de (posto/graduação) _____ PM, lotado(a) no(a) (unidade) _____, requeiro o direito de não comparecer no trabalho a partir do dia ___/___/____¹ (art. 323 da CE).

(Município)/PA, (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do militar)
Nome do militar – posto/grad RG

Ciente.

(Assinatura e Carimbo)
(NOME DO COMANDANTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO) – (POSTO) PM RG XXXXX
Comandante da Unidade / ou correspondente



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - QUARTEL DO ...
endereço da Unidade de Lotação, Bairro: _____ - CEP: _____ / município-PA. Fone: _____
Site: WWW.pm.pa.gov.br, Digitador: _____
(Rodapé da Unidade de Lotação)

(Nota nº 069/2016 - DP/2) (Of. nº 2149/2016 – DP/2).

1 A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia subsequente ao protocolo do requerimento de reserva remunerada a pedido.

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: PRORROGAR a vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

VIGÊNCIA: 17/07/2016 a 16/07/2017 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo: Programa: 1425 - Segurança Pública

Projeto/atividade: 26/8259 - Realização de ações de Polícia Ostensiva

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa física/ Locação de imóveis Plano Interno: 2100008259C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado) Proprietário: Renato Freitas Furtado Neto, estabelecido na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro da Cremação, CEP: 66040-100, Breves-PA, CPF: 696.926.532-34, RG nº 3938175 PC-PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial nº 33.166, de 11/07/2016).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA / VALE COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DOC: 20160109419261

Vistos etc.

JELRISON RAMOS FÉLIX, MARCOS JHONE MARTINS ARAÚJO, IRAZIEL GOMES SOBRAL e FÁBIO DIAS DOS SANTOS, qualificado nos autos em epígrafe, através de seu advogado, ajuizou pedido de Revogação de Prisão Preventiva, à fl. 12/21, alegando não estarem presentes os requisitos autorizados da prisão.

Aos pedidos nada juntaram.

A representante do Ministério Público à fl. 33/36.

É o relatório. Decido.

Verifico que os requerentes, foram presos em flagrante pela suposta prática do crime descritos nos arts. 33 e 35, da Lei 11.343/2003, no dia 11/09/2016, vez que tinham em depósito substância entorpecente conhecida como maconha, bem ainda corromperam e facilitaram a corrupção de menores, induzindo-os à prática de infração penal.

Da análise detida dos autos, em especial do cotejo da fundamentação do decreto prisional, vê-se que ainda subsistem razões concretas a reclamarem a manutenção da segregação cautelar como imperativo processual.

Nessa linha, a segregação provisória merece maior cautelar em sua apreciação, na medida em que costumeiramente se propõe seja ela entendida como um permissivo para a desvinculação de sua finalidade de tutela dos meios e fins do processo penal, fazendo-o assumir, muitas vezes, um intolerável caráter penal.

No caso dos autos, portanto, vislumbro a presença do *periculum libertatis* (perigo decorrente da liberdade), uma vez que deve ser assegurada a instrução criminal e a garantia da ordem pública, não merecendo prosperar a pretensão do requerente/flagrado considerado ainda a vedação expressa contida no art. 44, da Lei 11.343/2006, onde há previsão de ser insuscetível a liberdade ao crime atribuído ao requerente/acusado. Neste sentido, julgados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Acórdão 107762 – Comarca: Redenção – CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS – Data de Julgamento: 14/05/2012 – Proc. Nº 20123004993-9 – Habeas Corpus Liberatório com Pedido de Liminar – Relator(a): Des(a). Ronaldo Marques Valle – Paciente: Gilmar Dias Ferreira Impetrante: Nara de Cerqueira Pereira Def. Pub. Procurador(a) de Justiça: Ricardo Albuquerque da Silva Ementa: Habeas Corpus. Tráfico de entorpecentes. Flagrante. Decretação da prisão preventiva. Ilegalidade. Não ocorrência. Liberdade provisória. Indeferimento. Ausência dos requisitos legais. Improcedência. Negativa de autoria. Análise de provas. Inviabilidade. A fronta ao postulado constitucional da presunção de inocência. Inocorrência. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Excesso de prazo na formação da culpa. Insubistência.

Acórdão 107034 – Comarca: Redenção – CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS – Data de Julgamento: 23/04/2012 – Proc. Nº 20123005559-8 – Rec.: Habeas Corpus Liberatório com Pedido Liminar – Relator(a): Des.(a) Vânia Lúcia Silveira – Impetrante: Fabrícia Barbosa de Oliveira – Defª Pub. Paciente: Francisco Anderson Alves de Sousa Procurador(a) de Justiça: Dr. Almerindo José Cardoso Leitão Ementa: Habeas Corpus. Tráfico de entorpecentes. Posse Irregular de arma de fogo. Prisão em flagrante convertida em preventiva. Ausência de fundamentação na manutenção de custódia. Ações abstratas e genéricas. Inocorrência. Motivação válida. Presença dos requisitos justificadores da prisão preventiva. Materialidade e indubitosa autoria. Garantia da ordem pública. Conveniência da instrução criminal. Aplicação da lei penal. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Substituição da prisão por outra medida cautelar contida no art. 319 do CPP. Impossibilidade. Ordem denegada. Decisão unânime. 1. incabível a alegação de ausência dos requisitos do art. 312 do CPP, quando a prisão do paciente foi plenamente fundamentada pelo Juízo a quo, principalmente no risco que sua liberdade trará a ordem pública, a conveniência da instrução processual e a aplicação da lei penal, de vez que a conduta a ele irrogada é extremamente grave, atingindo de maneira veemente a tranquilidade social, sendo irrelevante o fato de o mesmo possuir condições pessoais favoráveis e impossível a substituição da prisão preventiva por uma das medidas cautelares.

Acórdão 107384 – Comarca: Redenção – CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS – Data de Julgamento: 04/05/2012 – Proc. Nº 20123005894-8 – Rec.: Habeas Corpus Liberatório com Pedido de Liminar – Relator (a): Des(a). Raimundo Holanda Reis – Paciente: Marcos Leite dos Santos. Impetrante: Ivan Francisco Frankiw – Adv EMENTA: Criminal: Habeas Corpus Tráfico de Drogas. Flagrante convertido em Preventiva Decisão fundamentada – Liberdade provisória Vedação Inteligência do art. 44, da Lei 11.343/2006 Requisitos pessoais Irrelevância, ante a presença dos requisitos autorizadores da segregação, in casu, a prova da existência do crime e indícios suficientes de autoria. Ordem denegada. Unânime.

Segundo o artigo 312 do CPP, a prisão preventiva poderá ser decretada, como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. Tratando-se de prisão cautelar, faz-se necessário estarem presentes os requisitos de toda cautelar, quais sejam, *Fumus Comissi Delicti e Periculum Libertatis*. Aquele consubstanciado na prova de existência do crime e indícios de autoria. Este, na necessidade de garantir a ordem pública ou econômica, conveniência da instrução processual e para assegurar o cumprimento da lei penal.

No caso dos autos, verifico que a materialidade está demonstrada através do auto de prisão em flagrante, boletim de ocorrência, laudo toxicológico provisório e auto de apresentação e apreensão.

Verifico ainda, a existência dos indícios de autoria, conforme o depoimento das testemunhas policiais, bem ainda os interrogatórios dos acusados, na fase inquisitiva.

Assim, presente, pois, o *Fumus Comissi Delicti*. Da mesma forma, entendo que também ainda subsiste o *Periculum Libertatis*, já que o delito supostamente perpetrado pelo acusado é grave e há a necessidade de se assegurar a instrução processual e a ordem pública.

Assim, entendo necessário resguardar a conveniência da instrução criminal, assegurar o cumprimento da lei penal e a ordem pública.

Neste sentido, verifico que, embora os requerentes não tenham juntado aos autos comprovação de emprego lícito e de residência, entendo que possuir emprego lícito e residência fixa não insuficientes para ilidir na necessidade de suas prisões.

Neste sentido, julgado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Número do processo: 2015.04798993-64

Número do processo CNJ: 0095721-90.2015.8.14.0000

Número do acórdão: 154.865

Órgão Julgador: CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Decisão: ACÓRDÃO

Relator: VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Seção: CRIMINAL

Ementa/Decisão:

HABEAS CORPUS ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006. PRISÃO PREVENTIVA, ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS MOTIVOS ENSEJADORES. IMPROCEDÊNCIA.

PRESENÇA DE REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 312 DO CPP. RISCO REAL DE REITERAÇÃO CRIMINOSA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. NEGATIVA DE AUTORIA QUE NÃO COMPORTA ANÁLISE NA ESTREITA VIA DO REMÉDIO CONSTITUCIONAL. ORDEM DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME. 1. Em se tratado de processo crime em que se apura o cometimento do Crime de Tráfico e associação para o tráfico ilícito de entorpecentes e posse ilegal de arma de fogo, havendo prova suficiente da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, e, também fatos que denotem o real risco de reiteração criminosa, há risco para a garantia da ordem pública, tendo-se por escorreito o fundamento utilizado para decretar a prisão preventiva do paciente, Precedentes. 2. A alegação de negativa de autoria é argumento que não comporta análise na estreita via do remédio heroico. 3. Ordem Denegada à unanimidade, nos termos do voto da Des. Relatora.

Data de julgamento: 14/12/2015

Presente, assim, a necessidade de garantia da conveniência da instrução criminal e a garantia da ordem pública.

ISTO POSTO, com fundamento nos argumentos ao norte apresentados, embora conste parecer ministerial favorável, INDEFIRO OS PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA / LIBERDADE PROVISÓRIA, porque presentes a prova da existência do crime, indícios de autoria, bem como diante da necessidade de garantia da conveniência da instrução criminal e garantia da ordem pública, conforme prevê o artigo 312 do CPP, não sendo o caso portanto, de aplicação de nenhuma das medidas cautelares diversas da prisão, inculpidas nos arts. 321, c/c 319, ambos do CPP.

Cadastre-se no BNPM, do CNJ.

Sem prejuízo do ato, RECEBO a DENÚNCIA ofertada em desfavor do(s) acusado(s), JELRISON RAMOS FÉLIX, MARCOS JHONE MARTINS ARAÚJO, IRAZIEL GOMES SOBRAL e FÁBIO DIAS DOS SANTOS, qualificado(s) conforme exposto na exordial, por entender estarem comprovados os requisitos do art. 41, do CPP, não havendo nenhuma das hipóteses do art. 395, do mesmo diploma legal, portanto, não é o caso de indeferimento liminar da mesma (CPP, art. 396).

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 DE JULHO DE 2016, ÀS 09H00MIN.

Intimem-se as testemunhas arroladas pelo Ministério Público, quais sejam, MANOEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA e KARINELY FERNANDES SHMITZ, Policiais Militares, as quais são as mesmas arroladas pela defesa.

VALE O PRESENTE COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO DOS ACUSADOS, os quais se encontram custodiados no CRR/Redenção e OFÍCIO REQUISITÓRIO em relação aos réus e testemunhas policiais.

Acusados: JERILSON RAMOS FÉLIX, MARCOS JHONE MARTINS ARAÚJO, IRAZIEL GOMES SOBRAL e FÁBIO DIAS DOS SANTOS – GEDSON CARNEIRO DA SILVA, atualmente no CRR – Redenção e/ou Delegacia de Polícia Civil.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Vale também como ofício requisitórios ao 7º Batalhão da Polícia Militar, para fins de apresentação das testemunhas: **3º SGT PM RG 14389 MANOEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA e SD PM RG 38574 KARINELY FERNANDES SHMITZ, ambos do 7º BPM**, o qual se registra sob o número 843/2016.

Ofício requisitório ao CRR/Redenção de número 536/2016.

Vista ao Ministério Público para se manifestar acerca do pedido de revogação de fl. 12/20.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Cadastra-se no BNMP.

Intimem-se, inclusive o MP. Cumpra-se.

Redenção-PA, 23 de março de 2016.

HAROLDO SILVA DA FONSECA

Juiz de Direito

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 7º BPM (Redenção)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 087 DE 30 DE MAIO DE 2016

EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 000130692-41.2015.814.0020

REQUERENTE: LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO e LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO.

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 16680 LEONARDO DIAS CARDOSO, do 9º BPM**

Ilmº Sr. Comandante

Pelo presente instrumento e cumprindo determinação da Dra. RAFAELA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito Substituta, respondendo por esta Comarca de Gurupá-PA, requisito a V. Sª que determine ao requerente exoneração de obrigação de pagar a pensão alimentícia aos requeridos, de acordo com a sentença judicial em anexo, referente aos autos nº 000130692-41.2015.814.0020, AÇÃO de Homologação de transação Extrajudicial.

Aproveito a oportunidade para ensejar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOÃO BATISTA DE JESUS PEREIRA

Diretor de Secretaria - Portaria nº 3758/2013-GP

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 9º BPM (Breves)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 303 DE 13 DE JUNHO DE 2016

DIVORCIO CONSENSUAL

PROCESSO Nº 0034894-83.2015.814.0301

REQUERENTE: ELIZABETH CRISTINA MACEDO CABEÇA RODRIGUES e **CAP PM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, à disposição do TCM-PA.**

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

Senhor Comandante,

De acordo com a sentença prolatada nos autos cíveis de DIVÓRCIO CONSENSUAL - Processo nº 0034894-83.2015.814.0301, em que figura como requerente ELIZABETH CRISTINA MACEDO CABEÇA RODRIGUES - RG nº 3426944 SSP-PA e CPF nº 6579646787 e MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES - RG 30329 PM/PA e CPF nº 977021880-49, razão pela qual requisito a V. Sa., que proceda o desconto mensal em folha de pagamento no valor correspondente a 27% (vinte sete por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo requerente MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, devidamente excluídos os descontos obrigatórios (IR e INSS), incluindo 13º salário e férias, a título de Alimentos Definitivos em favor de sua filha M.C.M.C.R., valor este, que deverá ser depositado na conta de titularidade da genitora Sra. ELIZABETH CRISTINA MACEDO CABEÇA: 397368-9, agência 020, Banpará, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Na oportunidade, informo a V Sa. que o descumprimento desta ordem ensejará a aplicação das sanções cabíveis, inclusive as decorrentes do crime de desobediência previsto no art. 330 do CP.

Respeitosamente,

AMANDA MAROJA DE SOUZA FERRAZ

Diretora de Secretaria, em exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 456 DE 24 DE JUNHO DE 2016

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0022024-69.2016.814.0301

REQUERENTES: **CB PM RG 25790 IVAN CLEBER DUTRA GONÇALVES, do BPCHOQ; WENNYSON KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES e IVAN CLEBER DUTRA GONÇALVES JÚNIOR.**

Sr. Comandante,

Tramitou neste Douto Juízo os autos Cíveis de Ação de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, requerido por IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES, WENNYSON KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES e IVAN CLEBER DUTRA GONÇALVES JÚNIOR, pelo que solicito os bons préstimos de V. Sa. no sentido de que seja CESSADO o desconto de pensão alimentícia realizado sobre os vencimentos do Sr. Ivan Kleber Dutra Gonçalves, conforme decisão cuja cópia segue em anexo.

Saudações,

ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Juíza de Direito Titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPCHQ (Belém)** e providenciem a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 0231 DE 16 DE JUNHO DE 2016 - PC

A Sra. REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CCRM/CGPC, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela especializada, o 3º SGT PM RG 21515 JOSÉ ROBERTO PEREIRA, CB PM RG 24372 RENATO DE CASTRO PINTO, no dia 11 de julho de 2016, às 09h00 e 14h00, e SD PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, no dia 12 de julho de 2016, às 09h; respectivamente, para prestarem depoimento.

OFÍCIO Nº 2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016 - PJ

A Sra. CLAUDIA GARCIA LEAL, Analista Judiciária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Comarca, o 3º SGT PM RG 24801 JONILSON DAS CHAGAS SILVA, do 12º BPM, no dia 11 de julho de 2016, às 11h30, para participar de Audiência de instrução e julgamento, nos autos de Processo nº 0000521-31.2016.814.0094.

OFÍCIO Nº 068 DE 22 DE JANEIRO DE 2016 - PJ

A Exma. Sra. Dra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, o CB PM RG 34911 MOISÉS PROGÊNIO NOGUEIRA, do 24 BPM, no dia 11 de julho de 2016, às 09h00, para participar de audiência de instrução e julgamento do Processo Nº 0002436-70.2009.814.0401.

OFÍCIO Nº 716 DE 08 DE JUNHO DE 2016- PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17904 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA e SD PM RG 39477 MAURO RAIOL CONCEIÇÃO, ambos do 21º BPM, no dia 11 de julho de 2016, às 10h00, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no Processo nº 0001164-77.2016.814.0097.

OFÍCIO Nº 376 DE 22 DE JUNHO DE 2016 - PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPA, CB PM RG 32745 MESSIAS QUARESMA DA CONCEIÇÃO, do 20º BPM, no dia 11 de julho de 2016, às 11h00, para prestarem depoimento como testemunhas na audiência do Processo nº 0032397-33.2014.814.0301.

BOLETIM GERAL Nº 129 – 11 JUL 2016

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA